

PORTARIA Nº 78, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE MOÇÕES DE
APLAUSOS E DE TÍTULOS DE CIDADÃO
HONORÁRIO E BENEMÉRITO NAS REUNIÕES
ORDINÁRIAS.**

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os vereadores a entregarem moções de aplausos, títulos de cidadão honorário e benemérito somente na última reunião ordinária de cada mês, devendo para tanto agendar com o Setor de Cerimonial com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 02 de setembro de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal